

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**
**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***

**Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 187/2024 (PMP 21064/2024)**

Para "Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de: roçada manual e mecânica, bem como remoção de resíduos verdes resultantes, em terrenos sujos de propriedade particular; remoção de entulhos, como inservíveis, recicláveis, resíduos de construção civil, entre outros, existentes em terrenos sujos de propriedade particular; limpeza das calçadas nos arredores dos terrenos, quando existentes; e destinação final adequada dos resíduos verdes e/ou entulhos, incluindo o transporte e depósito em local regulamentado para cada tipo de resíduo, conforme as normas técnicas oficiais e as determinações dos órgãos licenciadores e fiscalizadores" com recebimento das propostas até dia 23/01/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\*ATAS DE REGISTRO DE PREÇO\*\*\***
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 161/2024 (PMP 18396/2024)**

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de agregados graúdos, para diversos serviços e obras do Município", foram firmadas as atas de registro de preços: Ata 431/2024, de 20/12/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Necio Pereira da Silva, e pela contratada, empresa AFM Comercial e Serviços Ltda, o Sr. AFM Comercial e Serviços Ltda; Ata 432/2024, de 06/12/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Necio Pereira da Silva, e pela contratada, empresa VP Materiais Para Construção Ltda, o Sr. Carlos Alberto Pacheco.

**\*\*\*LICITAÇÃO DESERTA\*\*\***
**PREGÃO ELETRÔNICO 149/2024 (PMP 17261/2024)**

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, face à manifestação do Sr. Pregoeiro, declarou em 07/01/2025, DESERTA a licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada em locação de equipamento do tipo Estimulador de tosse com fornecimento de insumos para uso, assistência técnica (manutenção preventiva e reparos) e orientação/treinamento de familiar e cuidador em relação à operação e utilização do equipamento para atender demanda judicial" com base na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

**\*\*\*CONTRATOS\*\*\***
**INEXIGIBILIDADE 112/2024 (PMP 5459/2024)**

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de vale transporte da linha intermunicipal pássaro marrom Pindamonhangaba x Taubaté Via Dutra geral para servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde", foi firmado o contrato: Contrato 133/2024, de 11/07/2024, no valor de R\$ 53.978,40, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, a Sra. Ana Paula de Almeida Miranda, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira e pela contratada, Empresa de Ônibus Pássaro Marrom, o Sr. Paulo Sergio Bongiovanni.

**PREGÃO ELETRÔNICO 140/2024 (PMP 16110/2024)**

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de uniformes e materiais esportivos para atender as necessidades das emendas impositivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer", foram firmados os contratos: Contrato 297/2024, de 16/12/2024, no valor de R\$ 285,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Everton Chinaqui de Souza Lima e pela contratada, 55.793.654 Vítor Eduardo Ferreira dos Santos, o Sr. Vítor Eduardo Ferreira dos Santos; Contrato 298/2024, de 16/12/2024, no valor de R\$ 2.313,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Everton Chinaqui de Souza Lima e pela contratada, AT & WP Comercial Ltda, o Sr. Waldir Presotto; Contrato 299/2024, de 16/12/2024, no valor de R\$ 64.600,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Everton Chinaqui de Souza Lima e pela contratada, F. B. Costa Esportes - ME, a Sra. Fabrini Bevilacqua Costa; Contrato 300/2024, de 16/12/2024, no valor de R\$ 4.060,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Everton Chinaqui de Souza Lima e pela contratada, Play Fair Confecoocs Ltda, a Sra. Rosa Conceição; Contrato 301/2024, de 16/12/2024, no valor de R\$ 7.716,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Everton Chinaqui de Souza Lima e pela contratada, Rodrigo Tolosa Rico-EPP, o Sr. Rodrigo Tolosa Rico; Contrato 302/2024, de 16/12/2024, no valor de R\$ 2.215,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Everton Chinaqui de Souza Lima e pela contratada, SR Representacoes e Comercio de Materiais Esportivos Ltda, a Sra. Aparecida Lurdes Dos Santos.

**\*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\***
**PREGÃO ELETRÔNICO 160/2024 (PMP 17294/2024)**

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, negou provimento em 08/01/2025 ao recurso interposto pela empresa G. ALVES CABRAL – ME (via plataforma Licitar Digital); deu provimento a contrarrazão apresentada pela empresa JUSTI & MAIAN LTDA EPP (via plataforma Licitar Digital); homologou e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na limpeza e manutenção das piscinas municipais com fornecimento de mão de obra, produtos químicos, acessórios, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos como, filtros, bombas, aquecedores, tubulação e elétrica das casas de máquinas, troca de azulejos e fornecimento de equipamentos em comodato, diariamente em todas as piscinas dos Centros Esportivos da Semelp, por 12 meses" em favor da empresa: JUSTI & MAIAN LTDA EPP - Item 1 no valor total de R\$ 515.349,84.

**PREGÃO ELETRÔNICO 154/2024 (PMP 15703/2024)**

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, homologou em 08/01/2025 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para composição de equipe multiprofissional objetivando integrar as práticas de assistência, prevenção, promoção da saúde, vigilância e formação em saúde na Atenção Primária à Saúde – APS, pelo período de doze meses" em favor da empresa: ELECTA - PRESTACAO DE SERVICOS E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS - LTDA – ITEN (S) 01, no valor total de R\$2.879.892,00.

**\*\*\*APOSTILAMENTO\*\*\***
**PREGÃO PRESENCIAL 060/2022 (PMP 2808/2022)**

Foi firmado o apostilamento contratual de 10/12/2024, ao contrato 144/2022, que cuida de "contratação de empresa especializada para modernização e eficiência do sistema de iluminação pública do Município de Pindamonhangaba, contemplando locação de ativos, cadastramento georreferenciado e projetos executivos elétricos e luminotécnicos pelo período de 60 meses", para reajuste de preços do contrato, com base no índice IPC/FIPE de 3,17%, assinando pela contratante o Sr. Nécio Pereira da Silva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas  
Municipal**
**Controle 001/25 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ZILDA PINTO SANTOS, responsável pelo imóvel situado à Rua Alvaro Pinto Madureira, Nº337, Bairro: Galega, inscrito nesse Município sob a sigla SO111004006000, Quadra L , Lote 11, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.305,30 (MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Antonio Ulisse da Luz  
Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais**


**Convocação para 9ª  
Reunião Ordinária do  
CMDM Gestão 2024/2026**

Ficam convocadas a comparecerem às senhoras titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, convocadas a participarem, e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da **1ª Reunião Ordinária de 2025**, cuja pauta vem a seguir:

**Dia:** 13/01/2025 (segunda-feira)

**HORA:** 19:00 hs

**Duração** : Aprox. 90 min.

**LOCAL:** Casa dos Conselhos

**Endereço:** Rua: Joo Bananeri, 196- Alto do Cardoso

**PAUTAS:**

1. **Leitura e aprovação da ata da reunião anterior**
2. **Mesa Diretora do CMDM para 2025 e formação das Comissões de trabalho**
3. **I Seminário do CMDM - 2025**
4. **Revisão do Regimento Interno**
5. **Planejamento das Ações do CMDM para o ano de 2025**

As Conselheiras que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa POR ESCRITO, ATRAVÉS DO EMAIL [cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br) e avisar a suplente com antecedência para suprir sua ausência na reunião

**Eliana Silva Honorato**

**Presidente do Conselho do Municipal dos Direitos da Mulher**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:**
**29º PRISCILA MARIA MONTEIRO**
**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/reguladaria com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **16/01/2025**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - o **Concurso Público 001/2023 - Convocação: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação** deste concurso público.

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

PORTARIA GERAL Nº 6.451, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 6.759, de 13 de novembro de 2024, alterado pelo Decreto nº 6.790, de 18 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora Municipal (COM) da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (CMMMA) de Pindamonhangaba e indicar para compô-la os membros a seguir indicados:

I- Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
- Titular: Ione de Almeida Barbosa - Diretora de Programas e Projetos Ambientais e Sustentáveis  
- Suplente: Ana Letícia da Silva - Gestora de Projetos Ambientais

b) Secretaria de Governo e Serviços Públicos  
- Titular: Maria Fernanda Vieira Garcia Munhoz - Diretora de Comunicação  
- Suplente: Odirley Pereira dos Santos - Chefe de Divisão

c) Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima  
- Titular: Elisa Arai Sato - Arquiteta  
- Suplente: Jamile Duarte Iriais - Diretora de Clima

d) Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
- Titular: Daniela Cristina do Rosário Marcondes - Diretora de Indústria, Comércio e Serviços  
- Suplente: Sônia Maria Dias dos Santos - Diretora de Emprego e Renda

II- Representantes Conselhos e Sociedade Civil:

a) Titular: Larissa Néri de Oliveira Campos - Diretora executiva do Instituto Sabia e Presidente do CONDEMA.  
Suplente: Daniel Staut - Arquiteto e Conselheiro do CONDEMA  
b) Titular: Ana Clara Candido Costa – Representante da Rede Agroflorestal do Vale do Paraíba  
Suplente: Victoria Menezes - Assistente Social e Conselheira do Conselho Municipal do Idoso

c) Titular: Thuany Faria - Professora e Representante do Setor Acadêmico  
Suplente: Alice Castro - Professora e Representante do Setor Acadêmico

d) Titular: Eunice Lima - Diretora de Comunicação e Relações Governamentais - Novelis - Setor Privado.  
Suplente: Andrezza Campos - Engenheira Ambiental, Saúde e Segurança -Novelis - Setor Privado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Pindamonhangaba, 26 de dezembro de 2024.

**Dr. Isael Domingues  
Prefeito Municipal**  
**Alexsander Rosa Carvalho  
Secretário Adjunto respondendo interinamente pela Secretaria de Meio Ambiente**  
**Anderson Plínio da Silva Alves  
Secretário de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO  
DE POSTURAS MUNICIPAL  
CONTROLE 02/25 – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). EDSON NUNES PINTO, responsável pelo imóvel situado à FRANCISCO DOS SANTOS, Nº0, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE240807031000, Quadra N , Lote 31, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (Seiscientos e cinquenta e dois Reais e sessenta e cinco centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Maurilio José da Silva  
Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)**

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MARCELO GOMES e s/m DENIZE ESMACEL CARDOZO MACIEL GOMES, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 5.680,74, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553472740, firmado em 20 de agosto de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 58.373, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA BELGICA Nº 140, APT0 10, ESQUINA COM A AVENIDA ESPANHA, EDIFÍCIO PASIN, PASIN, NESTA CIDADE, CEP 12.445-680. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 07 de janeiro de 2025.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR  
- Oficial Registrador -**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)**

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de TIAGO CAMPOS CHABUDET e s/m SULAMITA REGINA DE LIMA JERONIMO RODRIGUES CHABUDET, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 9.378,93, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771451454, firmado em 08 de julho de 2022, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 06 na matrícula nº 75.558, tendo por objeto o imóvel situado na RUA ONZE, ATUALMENTE DENOMINADA RUA LUZIA DE LOURDES PEREIRA BUENO, Nº 106, RESIDENCIAL TERRA NOVA, FEITAL, NESTA CIDADE, CEP 12.441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 02 de janeiro de 2025.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR  
- Oficial Registrador -**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)**

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de FERNANDA BASTOS DE SOUZA, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 12.303,46, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770198637, firmado em 28 de setembro de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 61.813, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES ALVES Nº 150, APT0 107, BLOCO 04, ED. PO. PRINCESA DO VALE, NESTA CIDADE, CEP 12.420-015. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 02 de janeiro de 2025.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR  
- Oficial Registrador -**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)**

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de RAFAEL CAMPOS TAMBORINDEGUY FERNANDES, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 94.882,04, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440846237, firmado em 06 de março de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 54.256, tendo por objeto o imóvel situado na RUA PADRE FRANCISCO BRAZ ALVES Nº 205, ESQUINA COM A RUA DOUTOR ANÍBAL GOUVÊA, APT0 01, COND. EDIFÍCIO ALECRIM, NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, NESTA CIDADE, CEP 12.421-170. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 02 de janeiro de 2025.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR  
- Oficial Registrador -**


**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
**Chamamento Público nº 19/2024**
**Resultado Final da Habilitação dos Inscritos**

Conforme previsto no subitem 3.3, do item 3 do Edital de Chamamento Público nº 19/2024, para "Credenciamento de pessoas físicas interessadas em realizar a prestação do serviço autônomo de Condução de Visitantes no Parque Natural Municipal do Trabiju", segue o resultado final da habilitação dos inscritos, após análise da Comissão de Avaliação dos documentos enviados, e período recursal, considerando os critérios dos Artigos 12 e 13 do Decreto Municipal 6.332/2023 e Item 2 do Edital 19/2024:

NOME DO INSCRITO	RESULTADO
Alex Sandro Oliveira Mesquita	Não Habilitado
Ana Paula Félix Ribeiro Nunes	Habilitado*
Felipe de Carvalho Santos	Habilitado*
Gabriel Rezende de Souza	Habilitado*
Karolline Hernandes Bergonzini	Habilitado*
Leticia Simplicio da Silva	Não Habilitado
Mariana Vidal Barbosa	Habilitado*
Marília Gabriela Gomes de Melo	Habilitado*
Noel Braga de França	Habilitado*
Regina Midori Fukashiro	Habilitado*
Robson da Silva Melo	Habilitado*
Silvana Alves de Oliveira	Habilitado*

\*Habilitado com pendências.

Pindamonhangaba, 09 de janeiro de 2025.

**Rafael Lamana  
Secretário de Meio Ambiente**

# geral

## Prova do Vestibular das Fatecs será aplicada em 12 de janeiro

A prova do processo seletivo das Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo (Fatecs) será realizada no dia 12 de janeiro, às 13 horas. O candidato terá cinco horas para fazer a avaliação que dá acesso às vagas do primeiro semestre de 2025. A partir das 17 horas do dia 3 de janeiro, o local de prova ficará disponível para consulta, pelo site vestibular.fatec.sp.gov.br

No dia do exame, os portões dos locais de prova serão abertos ao meio-dia e fechados às 13 horas, pontualmente. Comum a todos os cursos, a prova contará com uma redação e 54 questões objetivas, cada uma com cinco alternativas.

A redação vale 100 pontos e avaliará a capacidade de desenvolver e organizar as ideias. O texto deve ser dissertativo ou narrativo, na modalidade culta da língua portuguesa.

Já as questões objetivas são divididas da seguinte forma:

- 40 questões sobre o núcleo comum do Ensino Médio, com 5 questões para cada disciplina: Matemática, Português, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Inglês.
- 5 questões de raciocínio lógico.
- 9 questões multidisciplinares, que articularão conhecimentos das disciplinas do Ensino Médio para a solução de situações-problema.

### Exame

Para o dia de prova, o candidato deve prestar atenção às seguintes orientações:

- Conferir o endereço do local de prova e o número de inscrição no processo seletivo, além de chegar com uma hora de antecedência onde fará o exame;
- Levar um documento de identidade original com foto, caneta preta ou azul, lápis e borracha;
- Permanecer na sala até, no mínimo, às 15h30. Após esse horário será permitido levar o caderno de questões.

Neste Vestibular das Fatecs, a novidade para o dia de avaliações é a implementação da identificação por biometria digital e facial, somada à apresentação do documento de identidade. A etapa faz parte dos processos adotados para garantir segurança e lisura na aplicação do exame pela banca organizadora, o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e

Assistencial Nacional (Idecan).

Na internet é possível consultar a Portaria e o Manual do Candidato, que detalham as normas do Vestibular das Fatecs.



A unidade da Fatec, em Pindamonhangaba

## Ano novo, vida nova: especialista dá dicas de como começar o ano se organizando financeiramente

Com o início do ano chegam novos planos, novas esperanças e também novas despesas. Entre matrículas, materiais escolares, IPTU e IPVA, a organização financeira torna-se a chave para evitar imprevistos e começar 2025 com o pé direito. Além disso, realizar um bom planejamento financeiro pode proporcionar inúmeros benefícios como a liberdade e autonomia sobre as contas.

De acordo com a consultora financeira pessoal e comportamental da Cooperemb, Daniela Godinho, para começar a se planejar financeiramente alguns passos são indispensáveis. “O primeiro passo é realizar um levantamento completo das suas finanças, analisando receitas e despesas fixas e variáveis. Em seguida, montar um orçamento utilizando planilhas ou aplicativos para detalhar despesas e alocar recursos”, pontua, acrescentando

outras recomendações.

“Caso ainda não tenha, criar um fundo de emergência pode ser fundamental para priorizar a segurança financeira e estar pronto para lidar com imprevistos. Outra dica é planejar os grandes gastos como, IPTU, IPVA e matrícula escolar, além de definir quais gastos são essenciais, os que podem ser adiados e evitar impulsos”, afirma.

Para a especialista, planejar as finanças é um ato de autocuidado, pois proporciona a prevenção contra crises, educação financeira na prática e a realização de sonhos que antes eram inalcançáveis. “Realizar um bom planejamento financeiro pode levar a uma série de benefícios. Quando você se organiza reduz o estresse financeiro, evita dívidas desnecessárias, consegue direcionar os seus recursos para o que realmente importa como, saúde, educação



A organização financeira é a chave para evitar imprevistos no novo ano

e lazer, além de conseguir se preparar para imprevistos e tornar metas e objetivos financeiros alcançáveis”, afirma.

Segundo Daniela, com disciplina e clareza sobre seus comportamentos financeiros, é possível transformar o início do ano em uma oportunidade para reestruturar sua vida e alcançar uma relação mais saudável com o dinheiro. “Começar o ano com as finanças em ordem é mais do que uma meta, é um compromisso com sua qualidade de vida. Organizar-se hoje evitará estresse amanhã e permitirá que você transforme seus objetivos em realidade. Lembre-se, um bom planejamento financeiro não é sobre restrição, mas sim sobre escolhas conscientes e uma vida mais equilibrada. Aproveite essa oportunidade para se preparar e fazer de 2025 o ano da sua transformação financeira”, conclui a especialista.

Errata da publicação da Portaria Geral nº 6.469, de 06 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Tribuna do Norte na edição de 08 de janeiro de 2025, página 5. Onde se lê “Alcemir Ribeiro de Palma” leia-se “Alcemir José Ribeiro Palma”. Onde se lê “José França Vidal Filho” leia-se “José Vidal de Souza França Filho”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024

O Município de Pindamonhangaba, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.226.214.0001-19, representada neste ato pela Sra. Secretária Municipal de Educação, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO**, por tempo indeterminado, do referido processo e, por conseguinte torna sem efeito os atos praticados dentro do cronograma previsto no Edital, em atendimento à determinação administrativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Objeto: Atendimento pedagógico às crianças de zero a três anos e onze meses de idade em unidade de creche, em período integral e parcial da rede municipal de ensino de Pindamonhangaba.

Informações: Telefone: (12) 3644-1575.

Pindamonhangaba/SP, 08 de janeiro de 2025.

Luciana de Oliveira Ferreira  
Secretária Municipal de Educação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.474, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.  
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação dos servidores, a seguir indicados, das respectivas funções de confiança / gratificada a partir de 08 de janeiro de 2025.

- Carlos José Laurindo Lemes  
Diretor Administrativo Distrital
- Marcia Rodrigues Ortiz Ferre Pereira  
Chefe de Divisão de Sustentabilidade
- Mariana Fest Ferreira Ramos Mello  
Chefe de Divisão de Zeladoria

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025.  
Pindamonhangaba, 08 de janeiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Prefeito Municipal  
Marcelo Ribeiro Martuscelli  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 08 de janeiro de 2025.  
Anderson Plínio da Silva Alves  
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/memorandos 766, 779 e 782/2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

Errata da Portaria Geral nº 6.462, de 06 de janeiro de 2025, publicada na edição de 08 de janeiro de 2025, página 5.

PORTARIA GERAL Nº 6.462, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar as nomeações de Carlos José Ribeiro, Secretário Adjunto de Finanças e Orçamento, e João Carlos de Moraes Muniz, Diretor do Departamento Financeiro Contábil, e as competências previstas no Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 6.087, de 12 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Prefeito Municipal  
Marcelo Ribeiro Martuscelli  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de janeiro de 2025.  
Anderson Plínio da Silva Alves  
Secretário de Negócios Jurídicos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.476, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.  
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR os senhores, a seguir indicados, para as respectivas funções de confiança a partir de 08 de janeiro de 2025.

- Carlos José Laurindo Lemes  
Diretor de Inovação e Projetos
- Mariana Fest Ferreira Ramos Mello  
Diretora Administrativa Distrital
- Marcia Rodrigues Ortiz Ferre Pereira  
Chefe de Divisão de Zeladoria

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025.  
Pindamonhangaba, 08 de janeiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Prefeito Municipal  
Marcelo Ribeiro Martuscelli  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 08 de janeiro de 2025.  
Anderson Plínio da Silva Alves  
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/memorandos 766, 779 e 782/2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.475, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.  
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Vanderson Firmiano da Silva para a função de confiança de Diretor de Meio Ambiente, a partir de 02 de janeiro de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Prefeito Municipal  
Marcelo Ribeiro Martuscelli  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 08 de janeiro de 2025.  
Anderson Plínio da Silva Alves  
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/memorandos 772/2025